

**MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

EDITAL Nº 005, DE 12 DE JUNHO DE 2015 – CMDCA-DI

**RETIFICA O EDITAL Nº 002.2015 REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 3.707/2013 e da Resolução CMDCA nº 002/15;

CONSIDERANDO o baixo número de inscrições de candidatos para conselheiros tutelares – totalizando doze inscritos, mas sem análise de homologação destas inscrições;

CONSIDERANDO que haverá prova eliminatória podendo restar menos que dez candidatos, sendo este o necessário;

TORNA PÚBLICA a pública a retificação do Edital nº 002.2015 referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

No item “3.2 Do período de inscrições:”, lê-se:

3.2 Do período de inscrições:

Do dia 18 de maio ao dia 19 de junho de 2015, no horário das 8 às 13 horas.(N.R.)

No item “3.5 Da homologação e impugnação das inscrições:”, lê-se:

3.5 Da homologação e impugnação das inscrições:

3.5.1 O deferimento da inscrição dar-se-á após a verificação do correto preenchimento da Ficha de Inscrição e apresentação da documentação exigida neste Edital, que é de exclusiva responsabilidade do candidato.(N.R.)

3.5.2 A Comissão Especial Eleitoral no prazo de 2 dias úteis a contar do encerramento das inscrições deverá se reunir e por meio de ata deliberar acerca da homologação das inscrições.

3.5.3 Caso o número de candidatos inscritos seja inferior a 10 (dez), o CMDCA mediante deliberação, poderá publicar Edital suspendendo o trâmite do processo de escolha e reabrindo prazo para novas inscrições, por mais 7 dias, sem qualquer prejuízo aos candidatos já inscritos.

DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE MAIO DE 2015.

Registre-se e publique-se.

KÁTIA INGRID HEPP DA ROSA,
Presidente CMDCA.

KARINA ROSSA,
Secretária CMDCA.